



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / IPB

Av. Champagnat, nº 333 - Brodowski/SP - Fone/Fax: (16) 3664-6486

CNPJ Nº 04.897.737/0001-00

email: ipmbrodowski@gmail.com

2º ADITIVO DO CONTRATO

2º TERMO DO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PRAZO: Por mais 12 (doze) meses

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski - SISPREV-Brodowski, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, Cláudia Aparecida da Silva Mello

CONTRATADO: NORBELL Assessoria & Consultoria S/S Ltda.

DO OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada em Regime Próprio de Previdência Social, conforme especificado no anexo I do Edital

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Fica modificada a Cláusula 6.1. do termo inicial do contrato, para ser deferido o prazo de sua expiração em mais 12 (doze) meses, tendo seu vencimento prorrogado para a data de 15 de junho de 2016

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do presente contrato, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº. 02/2013, Convite de Preços nº. 02/2013

Brodowski, 12 de Junho de 2015.

SISPREV-Brodowski
Cláudia Aparecida da Silva Mello

Norbell Assessoria e Consultoria S/S Ltda.
Dr. Douglas de Moraes Norbeato

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____